

CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA EM ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2021

A Universidade de Marília, pela Pró-reitoria de Graduação, torna pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo destinado ao ingresso no primeiro semestre de 2021, para o Curso Técnico em Enfermagem. As inscrições estarão abertas do dia 13 de janeiro de 2021 ao dia 09 de fevereiro de 2021.

As inscrições somente serão realizadas pelo site www.unimar.br/vestibular durante o período de inscrição, sendo que o candidato deve preencher o formulário conforme os procedimentos estabelecidos no próprio site. A inscrição será feita automaticamente. A UNIMAR não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), e deverá ser recolhida em qualquer agência bancária do país até a data do vencimento, não existindo a possibilidade da devolução da mesma, em hipótese alguma. Se classificado no processo seletivo, o valor da taxa de inscrição será deduzido do valor da matrícula.

Após o pagamento da taxa de inscrição, deverá o candidato enviar, obrigatoriamente, para o e-mail analisehistorico@unimar.br, cópia legível do histórico escolar do ensino fundamental e cópia do RG, não se esquecendo de colocar no espaço destinado ao assunto o seu nome completo, sem abreviações.

A inscrição no Processo Seletivo implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital e no Regimento Geral da Universidade de Marília, seja para efeitos legais ou contratuais.

O Processo Seletivo consiste na classificação de candidatas à matrícula inicial no Curso Técnico de Enfermagem e é aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental ou equivalente e que estejam cursando no mínimo a 2ª série do Ensino Médio e tenham, na data da inscrição, 17 anos de idade.

A admissão dos alunos é feita mediante Processo Seletivo Classificatório, com aproveitamento satisfatório dos candidatos até o limite das 60 (sessenta) vagas oferecidas, através da análise do histórico escolar do Ensino Fundamental.

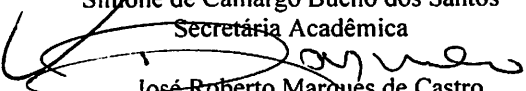
Os resultados do Processo Seletivo serão publicados no dia 11 de fevereiro de 2021 a partir das 10h00, na Secretaria Acadêmica e no site www.unimar.br, sendo válidos apenas e tão somente para o referido processo, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos.

A matrícula dos candidatos classificados far-se-á pelo site da Unimar ou na Secretaria Acadêmica nos dias 12, 17 e 18 de fevereiro de 2021, e dependerá da apresentação da seguinte documentação: contrato de prestação de serviços educacionais; certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, em duas vias; certidão de nascimento ou casamento (cópia); título de eleitor (cópia); prova de quitação com o Serviço Militar (cópia) se maior de 18 anos e ser do sexo masculino; cédula de identidade (cópia); cadastro de pessoa física (cópia); comprovante de endereço (cópia); carteira de vacinação, e comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso. As aulas iniciar-se-ão no dia 22 de fevereiro de 2021.

Os candidatos classificados para a matrícula inicial ficam cientificados de que o menor de idade deverá estar acompanhado pelo responsável legal para assinar a documentação competente. Caso não exista número de candidatos ou matriculados que representem um mínimo de 70% (setenta por cento) do total das vagas oferecidas o Processo Seletivo poderá ser cancelado. Nesse caso, o candidato será comunicado, pelo endereço eletrônico cadastrado (e-mail), para solicitar a devolução da taxa de matrícula. As informações sobre o curso, infraestrutura, corpo docente, entre outros dados, encontram-se disponíveis no site da UNIMAR.

Marília, 12 de janeiro de 2021


Simone de Camargo Bueno dos Santos
Secretaria Acadêmica


José Roberto Marques de Castro
Pró-Reitor de Graduação

NOME DO CURSO	= Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio
HABILITAÇÃO	= Módulo I + Módulo II = Auxiliar de Enfermagem = Módulos I + II + III + IV = Técnico em Enfermagem
ATO LEGAL	= Portaria de Autorização nº 524, de 30 de setembro de 2020
NÚMERO DE VAGAS	= 60 vagas iniciais
REGIME DE MATRÍCULA	= matrícula semestral
TURNOS DE FUNCIONAMENTO	= noturno
DURAÇÃO	= 2 anos/4 semestres
CARGA HORÁRIA TOTAL	= 1.600 horas
MATRIZ CURRICULAR	= anexa
INGRESSO	= processo seletivo por análise de histórico escolar do ensino fundamental – idade mínima de 17 anos
VALOR DA MENSALIDADE	= R\$ 390, 00 (trezentos e noventa reais)

PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

- I. Frequência mínima de 75%
- II. Estágio obrigatório de 400 horas
- III. Avaliação por disciplina:
 - Atendidas, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades escolares, é aprovado:
 1. o aluno que, após as avaliações parciais realizadas nos 1º e 2º bimestres de cada semestre letivo, alcançar a média final igual ou superior a 6,0 (seis);
 2. deve submeter-se a exame final o aluno que, após as avaliações parciais, alcançar média igual ou superior a 3,0 (três), mas inferior a 6,0 (seis);
 3. é aprovado o aluno que alcançar, após o exame final, média igual ou superior a 4,0 (quatro), resultante da média das avaliações parciais de cada semestre letivo mais a nota do exame final dividida por dois;
 4. é reprovado o aluno que, após as avaliações parciais realizadas nos 1º e 2º bimestres de cada semestre letivo, não alcançar a média 3,0 (três) em cada disciplina;
 5. no Estágio será considerado apto o aluno que cumprir integralmente a carga horária mínima prevista e os conceitos mínimos do aprendizado;
 6. Na semana de recuperação, prevista no Calendário Acadêmico, poderá o aluno requerer uma prova substitutiva para substituir a menor nota obtida nas avaliações anteriores – P1 e P2.
 - É promovido ao módulo seguinte, o aluno aprovado em todas as disciplinas do período cursado, admitindo-se ainda, a promoção com dependências, obedecida a seguinte tabela:
 1. do 1º para o 2º termo = até 3 (três) dependências;
 2. do 2º para o 3º termo = até 2 (duas) dependências;
 3. do 3º para o 4º termo = até 3 (três) dependências.
- IV. Corpo docente = atribuição de aulas semanais.
- V. Horário de aulas = segunda a sexta-feira, das 19h00 às 19h40 e das 19h40 às 20h20
20h30 às 21h10 e das 21h10 às 21h50

Marília, 12 de janeiro de 2021.



José Roberto Marques de Castro
Pró-reitor de Graduação

MATRIZ CURRICULAR DE CURSO
CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GRADUAÇÃO: AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PERÍODO NOTURNO
SEQUÊNCIA DE CURSO:

1º TERMO – MÓDULO I

CÓDIGO	DISCIPLINA	C/H	CRED
	Introdução à Saúde e Fundamentos de Enfermagem	80	04
	Anatomia Geral	80	04
	Biossegurança	40	02
	Ética e Legislação	40	02
	Enfermagem Médico-Cirúrgica	80	04
	Saúde Coletiva	40	02
	Microbiologia	40	02
		400	20

2º TERMO – MÓDULO II

CÓDIGO	DISCIPLINA	C?H	CRED
	Enfermagem da Saúde da Mulher, Criança e Idoso	120	06
	Enfermagem em CME e Centro Cirúrgico	80	04
	Primeiros Socorros	40	02
	Estágio Profissionalizante	160	08
		400	20

3º TERMO – MÓDULO III

CÓDIGO	DIISCIPLINA	C/H	CRED
	Enfermagem do Trabalho	40	02
	Enfermagem em Neonatologia	80	04
	Enfermagem em UTI Adulto	80	04
	Enfermagem em Saúde Mental	40	02
	Enfermagem e Controle de Infecção	40	02
	Enfermagem Domiciliária	40	02
	Estágio Profissionalizante	80	04
		400	20

4º TERMO – MÓDULO IV

CÓDIGO	DIISCIPLINA	C/H	CRED
	Enfermagem em Urgência e Emergência	80	04
	Enfermagem em Oncologia	40	02
	Auditoria e Gestão	40	02
	Sistematização da Enfermagem e Segurança do Paciente	80	04
	Estágio Profissionalizante	160	08
		400	20

Carga Horária = 1.200 horas/aula
Estágio Supervisionado = 400 horas

TOTAL DA CARGA HORÁRIA = 1.600 horas

HABILITAÇÃO: Concluintes dos módulos I e II = **Auxiliar de Enfermagem**
Concluintes dos módulos I, II, III IV = **Técnico de Enfermagem**

